

**SEQ4497-02/2017/GJU**

**Nº IBAMA: 02001.004139/2016-13 (CT-Rejeitos)**

Belo Horizonte, 10 de agosto de 2017.

**À**

**CÂMARA TÉCNICA DE GESTÃO DE REJEITOS E SEGURANÇA AMBIENTAL – CT-REJEITOS**

**A/C: SR. MARCELO BELISÁRIO CAMPOS**

COORDENADOR DA CT-REJEITOS E SUPERINTENDE DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS EM MINAS GERAIS

Av. do Contorno, nº 8.121, Lourdes, Belo Horizonte/MG

CEP: 30.110-051

**REF.:** *Solicitação de esclarecimentos sobre a Deliberação CIF nº 86, de 04 de agosto de 2017.*

Prezado Senhor,

A **FUNDAÇÃO RENOVA** ("FUNDAÇÃO") vem, respeitosamente, por seu representante legal abaixo assinado, em atenção à Deliberação CIF nº 86, de 04 de agosto de 2017, por meio do qual o Comitê Interfederativo (CIF) ratificou as análises dos órgãos ambientais acerca do Plano de Manejo de Rejeito, emanadas no âmbito da CT-Rejeitos, e determinou que *"o manejo de rejeitos deverá ser executado em conformidade com as diretrizes do Plano de Manejo de Rejeitos, suas revisões e respectivos cronogramas, devidamente validados pelos órgãos ambientais, de gestão de recursos hídricos e pelo CIF"*, solicitar que esta r. Câmara Técnica esclareça se o Plano de Manejo de Rejeito apresentado foi formalmente aprovado, especialmente considerando o atendimento às Notas Técnicas e Pareceres dos órgãos ambientais listadas na referida Deliberação, conforme protocolo realizado pela FUNDAÇÃO em 01 de agosto de 2017, por meio do Ofício nº SEQ4497-01/2017/GJU ("Apresentação do Plano de Manejo de Rejeito – Revisão 01 e sua aplicação para o Trecho 8").

Sendo o que cumpria para o momento, a FUNDAÇÃO se mantém à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Renovando nossos protestos de estima e consideração, subscrevemos a presente.

Atenciosamente,



**FUNDAÇÃO RENOVA**

JULIANA NOVAES CARVALHO BEDOYA  
LÍDER DE PROGRAMAS SOCIOAMBIENTAIS

